



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0039/2015, de 29 de Janeiro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 2/2015 - DIRPA, de 26 de Janeiro de 2015, que solicita substituição de docente na representação suplente do Campus de Pau dos Ferros na Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014, que designou membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA, alterada pelas Portarias UFERSA/GAB N.º 0908/2014, de 30 de junho de 2014, N.º 0981/2014, de 14 de julho de 2014 e N.º 1.465/2014, de 05 de Novembro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “h”, do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014, que designou membros para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFERSA.

Art. 2º Substituir o representante docente **Josenildo Ferreira Galdino** pelo docente **Wildoberto Batista Gurgel**, na suplência da representação docente do Campus de Pau dos Ferros, na comissão em questão.

Art. 3º A alínea “h”, do Art. 2º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“h) Representantes docentes do Campus de Pau dos Ferros: Cláudio de Souza Rocha (titular) e Wildoberto Batista Gurgel (suplente)”;

Art. 4º Os membros cumprirão o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0297/2014, de 14 de março de 2014.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29/01/15